

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

- PROJETO DE LEI Nº

Fls : Nº 02
Proc: Nº 004/99

BARUERI

Ata
199 - 1999

453

043/1999



PL

**“ DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO OFICIAL À
RUA QUE ESPECIFICA ”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) A Rua localizada no conjunto Habitacional do Jardim São Vicente de Paula neste Município, que tem início na Rua: Manoel Pereira da Silva, passa a denominar-se:

“ RUA JOSÉ CAMELO DE LIMA ”

Artigo 2º) As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Outubro de 1999.

Câmara Municipal de Barueri
001622 OUT 99 19 28 38

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal

Em 19/10/99

Presidente

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

VEREADOR

Em 19/10/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

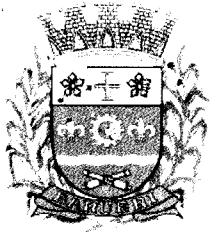
Em 9/11/99

Presidente

CERTIFICADO DE QUALIDADE



Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (11) 7299-7900
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o Sr. José Camelo de Lima, nascido no dia 05 de Fevereiro de 1927, natural de Pilar de Alagoas, filho de Pedro Camelo de Lima e Tertulina Maria de Lima, casado com Maria das Dores de Lima, deste matrimônio tiveram três filhos sendo eles Cicero Camelo de Lima, Maria Aparecida de Lima, Paulo Camelo de Lima e Luiz Camelo de Lima, onde sempre trabalharam em prol da comunidade, ajudando e orientando os moradores na luta e no desenvolvimento do bairro, vindo a falecer no dia 20 de Setembro de 1979.

CERTIFICADO DE QUALIDADE

